

Decreto n.º 262/87

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Gramma, nº 15, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 320/86 de 07 de novembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de ~~R\$~~ 15.000,00 (quinze mil Ouzados), Suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gabinete e sec. do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo - ~~R\$~~ 15.000,00

TOTAL - ~~R\$~~ 15.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço de Educ. e Cultura

3.2.2.1 - Transferências à unid. - - ~~R\$~~ 15.000,00

TOTAL - - - - ~~R\$~~ 15.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, nº 16 de janeiro de 1987.

O Prefeito: 